



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(Sessão Ordinária - 1ª Sessão)
no dia 10/09/03
Visto

INICIATIVA
MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Visto

RESOLUÇÃO Nº 142/2003

CRIA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL NO XXVII SEMINÁRIO DE
ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 09 de setembro
de 2003 aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Representação da Câmara
Municipal de Cabedelo/PB, para representar a edilidade no **XXVII SEMINÁRIO
DE ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**, que será realizado no Hotel Beira Mar -
Fortaleza - CE, no período de 24 à 27 de setembro de 2003, promovido pelo
IBRAM - Instituto Brasileiro de Apoio aos Municípios Ltda, conforme programa
anexo.

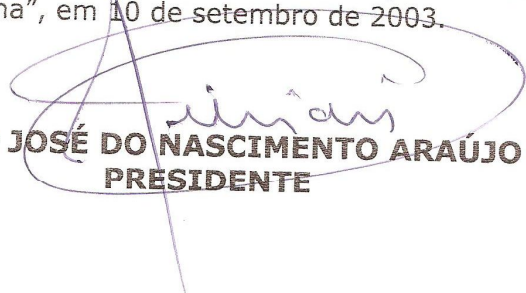
Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o
"caput" deste artigo, será composta de no máximo 05 (cinco) Vereadores,
podendo ainda, integrá-la até dois servidores da Câmara Municipal, nomeados,
conforme previsto no § 4º, do art. 75, da Resolução Nº 07/92 do Regimento
Interno da Casa.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à
conta dos recursos orçamentários do Poder Legislativo, garantida a
suplementação, se necessária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA,
"Casa Luiz de Oliveira Lima", em 10 de setembro de 2003.


LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE